



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo em
20/05/10

REQUERIMENTO Nº 6921 /2010
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 789, de 2007, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos delitos que menciona."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 789, de 2007, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos delitos que menciona."

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 789, de 2007, encontra-se pronto para figurar na Ordem do Dia.

Trata-se de proposição que aborda tema de grande relevância, razão pela qual espero poder contar com o acolhimento do presente requerimento e inclusão de sua matéria no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2010.

Deputado Vital do Rêgo Filho
PMDB/PB

NGPS.2010.05.19

19 MAI 2010



2BD585DF49